

Id:089B6E42215D8019



EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 035/2021. CONTRATO nº 032/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 22, §9º, do Decreto nº 7.892/13. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINA, para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo Maior - PI. **CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo Maior - PI. **CONTRATADA:** EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA (CNPJ nº 23.776.061/0001-40). **VALOR GLOBAL DO CONTRATO** R\$ 127.423,52 (cento e vinte e sete mil quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos). **VIGÊNCIA:** De 25/03/2021 até 25/03/2022. **SIGNATÁRIOS:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo Maior - PI, representado por seu Diretor, Sr. WELLINGTON FRANCISCO LUSTOSA SENA e a empresa EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA (CNPJ nº 23.776.061/0001-40). **DATA DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:** 25/03/2021.

Publique-se.

WELLINGTON FRANCISCO LUSTOSA SENA
Diretor do SAAE/CM-PI

Id:0047CD6FF0218088



EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 019/2021. CONTRATO nº 031/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II e §1º, da Lei nº 8.666/93. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE BOBINAS DE PAPEL TÉRMICO 83X230 C/ 100 CONTAS, para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo Maior - PI. **CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo Maior - PI. **CONTRATADA:** JM ETIQUETAS E BOBINAS LTDA (CNPJ nº 17.002.806/0001-11). **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais). **VIGÊNCIA:** De 05/04/2021 até 05/04/2022. **SIGNATÁRIOS:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo Maior - PI, representado por seu Diretor, Sr. WELLINGTON FRANCISCO LUSTOSA SENA e a empresa JM ETIQUETAS E BOBINAS LTDA (CNPJ nº 17.002.806/0001-11). **DATA DA RATIFICAÇÃO:** 31/03/2021. **DATA DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:** 05/04/2021.

Publique-se.

WELLINGTON FRANCISCO LUSTOSA SENA
Diretor do SAAE/CM-PI

Id:1252548CB023808C



RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2021

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um a Comissão de Licitação do SAAE do município de Campo Maior - PI vem, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, em observância ao Art.37, inciso XXI, da Constituição Federal, com fulcro no Art. 24, II e §1º e Art. 38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, RATIFICAR a dispensa de licitação Nº 019/2021 conforme parecer jurídico da Procuradoria, para a realização do contrato que visa contratação de Empresa jurídica para AQUISIÇÃO DE BOBINAS DE PAPEL TÉRMICO 83X230 C/ 100 CONTAS, NO VALOR GLOBAL DE: R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais), PARA O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPO MAIOR - PI

PUBLIQUE-SE.

WELLINGTON FRANCISCO LUSTOSA SENA
DIRETOR DO SAAE/CM-PI

Id:1518DF7D6B376278



DECRETO Nº 020/2021, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município de Santa Cruz do Piauí-PI;

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Sr. FRANCISCO BARROSO DE CARVALHO NETO, CPF: 003.128.553-89, Prefeito Municipal, juntamente com a Sra. ANA LARISSA BARROSO MARTINS DOS SANTOS, portadora do CPF: 029.607.113-78, Secretária Municipal de Finanças, Gestão, Controle e Tesouraria, nomeados para movimentação da conta: CNPJ: 06.553.960/0001-65, Agência 3963-2, conta: 11.114-7, Nome: P M SCP Kit Diesel 2021 e as contas a serem abertas vinculadas ao CNPJ acima descrito, com poderes relacionados abaixo:

Poderes:

- 009 – Emitir cheques;
- 010 – Abrir contas de depósito;
- 011 – Autorizar cobrança;
- 018 – Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
- 020 – Receber, passar recibo e dar quitação;
- 026 – Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- 027 – Requisitar talonário de cheque;
- 031 – Autorizar débito em conta;
- 036 – Retirar cheques devolvidos;
- 038 – Endossar cheque;
- 094 – Sustar/contrar ordenar cheque;
- 095 – Cancelar cheques;
- 096 – Baixar cheques;
- 099 – Efetuar resgates/aplicações;
- 100 – Efetuar saques-conta corrente;
- 102 – Efetuar saques-poupança;
- 104 – Efetuar pagamento por meio eletrônico;
- 105 – Efetuar transferência por meio eletrônico;
- 119 – Liberar arquivo de pagamento;
- 124 – Solicitar saldos/extratos de investimentos;
- 125 – Solicitar saldos/extratos operações de crédito;
- 126 – Emitir comprovante;
- 128 – Efetuar transferência p/mês;
- 133 – Encerrar contas depósito.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ-PI, 05 DE ABRIL DE 2021.

Francisco Barroso de Carvalho Neto
FRANCISCO BARROSO DE CARVALHO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Id:01AB12E84DAB82A6



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ – CMDCA
CEP: 64545-000
SANTA CRUZ DO PIAUÍ
Email: cmdcasantacruzplai@hotmail.com



EDITAL DE CONVOCAÇÃO CMDCA Nº. 001/2021

Santa Cruz do Piauí, 10 de Fevereiro de 2021.

Dispõe sobre **CONVOCAÇÃO** de Fórum de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Santa Cruz do Piauí, no mandato do Biênio 2021/2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Santa Cruz do Piauí, no uso de suas atribuições legais previstas na LEI MUNICIPAL nº 017/2018 e em consonância com a Lei Federal nº 8069 de 13 de julho de 1990, CONVOCA os representantes das entidades não governamentais de atendimento, promoção e de defesa dos direitos da criança e do adolescente, com abrangência municipal, para participarem do Fórum da Sociedade Civil, onde serão eleitos os representantes da sociedade civil para compor o CMDCA – Biênio 2021/2023.

CAPÍTULO I DA ELEIÇÃO

Art. 1º – A eleição dos representantes da sociedade civil que integrarão o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Santa Cruz do Piauí, Biênio 2021/2023, se dará através de Fórum de Eleição, que será realizado no dia 18 de fevereiro de 2021 às 09:00 horas, no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, situado à Avenida Né Aristarco, s/n, centro, município de Santa Cruz do Piauí.

CAPÍTULO II DOS ELEITORES

Art. 2º – São eleitores aptos a participarem do Fórum de Eleição, os representantes de todas as Entidades e Organizações da sociedade civil de atendimento, promoção e de defesa dos direitos da criança e do adolescente, do Município de Santa Cruz do Piauí.

CAPÍTULO III DAS VAGAS

Art. 3º – Poderão concorrer à eleição para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para o biênio 2021/2023, os representantes das Entidades e Organizações de atendimento, promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, não governamentais, do município de Santa Cruz do Piauí, sendo **04 (quatro) vagas, uma vaga por instituição.**

(Continua na próxima página)